

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrada de forma definitiva ao concurso aberto pelo Edital nº 006/2022, no cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, a candidata Lídia Coelho De Souza, inscrição 3310025481, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5527628-87.2023.8.09.0000.

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" da nome da candidata Lídia Coelho De Souza, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5527628-87.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 08 de abril de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD